



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 414 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam tomadas algumas medidas referentes aos Profissionais de Saúde e o enfrentamento necessário para o combate da COVID 19. Em algumas cidades da região, as determinações já fazem parte de uma medida judicial, o que evidencia ainda mais a importância do cumprimento das seguintes determinações:

- a) Seja providenciada imediatamente a ampla testagem dos profissionais de saúde, inclusive dos que não apresentem sintomas clínicos de COVID-19, independente de histórico de contato com caso confirmado;
- b) Seja providenciado o afastamento das funções daqueles profissionais assintomáticos que testarem positivo, ou que o exame se mostrou inconclusivo;
- c) Caso haja sobrecarga de capacidade de testagem, seja, no mínimo, realizados testes em todos os profissionais da saúde sintomáticos, independente do contato prévio com pacientes infectados pela COVID-19;
- d) Sejam disponibilizados locais apropriados para que os profissionais que testarem positivo para COVID-19 cumpram o período de quarentena, a serem custeados pelo município de Itabirito.